



**FEBIC - FEIRA BRASILEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
CONHECIMENTO - INOVAÇÃO - SUSTENTABILIDADE - CRIATIVIDADE



Promoção: IBIC - Instituto Brasileiro de Iniciação Científica

## **PRÊMIO MARIA LAURA MOUZINHO LEITE LOPES**



*Dra. Maria Laura Mouzinho Leite Lopes*

## 1 DO PRÊMIO

1.1 O “Prêmio Maria Laura Mouzinho Leite Lopes”, criado pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IBIC)**, objetiva apoiar, promover e encorajar pesquisadoras brasileiras na Ciência, identificando e premiando cientistas talentosas no campo da Física, Matemática, Robótica, Astronomia e Engenharias. Objetiva-se também estimular a formação de mulheres para as carreiras das Ciências (Física, Matemática, Robótica, Astronomia) e Engenharias no Brasil, despertando o interesse vocacional de estudantes do sexo feminino da Educação Básica e do Ensino Superior por estas profissões e para a pesquisa científica e tecnológica.

1.2 O Prêmio consiste na seleção de um trabalho que compreenda pesquisa realizada nas áreas de Física, Matemática, Robótica, Astronomia e Engenharias e que tenha como característica:

- Promover e divulgar estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção de conhecimentos técnicos e científicos referentes às atividades ligadas à Física, Matemática, Robótica, Astronomia e Engenharias;
- Contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do País;
- Ter sido desenvolvido exclusivamente por pesquisadores do sexo feminino.

1.3 Os projetos de pesquisa participantes do “Prêmio Maria Laura Mouzinho Leite Lopes” devem estar de acordo com os seguintes critérios:

- A(s) pesquisadora(s), obrigatoriamente do sexo feminino, deverá(ão) estar vinculada(s) formalmente a uma instituição de ensino;
- As pesquisas deverão ter sido realizada em uma das seguintes áreas: Física, Matemática, Robótica, Astronomia e Engenharias;
- A responsável pela inscrição do trabalho deverá solicitar que seu trabalho seja submetido à Comissão Especial de Análise e Avaliação, estabelecida

exclusivamente para este prêmio, no ato da confirmação de participação;

- Que haja cumprimento dos prazos, normas e documentação exigida neste Regulamento e no Regulamento Geral da **FEBIC**;
- Evidência da aplicação do método científico ou de engenharia;
- Relação entre os objetivos propostos e a metodologia empregada na pesquisa;
- Originalidade da pesquisa;
- Relevância do tema.

**1.4** A periodicidade do “**Prêmio Maria Laura Mouzinho Leite Lopes**” será anual, coincidindo a premiação com a Cerimônia de Encerramento e Premiação da **FEBIC** – **Feira Brasileira de Iniciação Científica**.

**1.5** Havendo propostas que satisfaçam os critérios regimentais, será premiado 1 (um) trabalho de pesquisa, conforme avaliação da Comissão Especial de Análise e Avaliação.

## **2 DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Poderão candidatar-se ao “**Prêmio Maria Laura Mouzinho Leite Lopes**” pesquisadoras que desenvolvam trabalhos de pesquisa nas áreas de Matemática, Física, Astronomia, Robótica e Engenharias, realizados individualmente ou em grupos de no máximo três (03) integrantes, sem incluir o(a) professor(a) orientador(a), em instituições educacionais públicas e particulares, da Educação Básica, Superior e Pós-Graduações.

**2.2** Os trabalhos concorrentes ao “**Prêmio Maria Laura Mouzinho Leite Lopes**” somente serão assim considerados após terem sido aprovados pela CIA/FEBIC, divulgados na relação de Trabalhos Finalistas (classificados na fase virtual) e sua

participação confirmada pelas autoras/responsáveis, conforme Regulamento Geral da FEBIC.

### **3 DA INSCRIÇÃO**

#### **3.1 A inscrição da(s) candidata(s) para o “Prêmio Maria Laura Mouzinho Leite Lopes”**

ocorrerá pela **Confirmação do Trabalho Finalista** para participação na fase presencial da **FEBIC**, pelo site ou pelo aplicativo disponível para Android e IOS, ao assinalar o campo específico **Participar do “Prêmio Maria Laura Mouzinho Leite Lopes”** no formulário de confirmação da participação.

**3.2** O prazo de confirmação de participação (e inclusão do trabalho como concorrente ao “Prêmio Maria Laura Mouzinho Leite Lopes”) para os trabalhos finalistas classificados na fase virtual, obedecerá o calendário de confirmação da participação dos projetos para a fase finalista presencial, conforme calendário programado no Anexo 1 do regulamento geral da FEBIC.

**3.3** O trabalho a ser anexado no formulário eletrônico deverá seguir as orientações determinadas no **Regulamento da FEBIC**, de acordo com as especificações de cada categoria.

**3.4** A **FEBIC** não se responsabilizará pelo não recebimento de inscrição por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência eletrônica das informações. A participação do trabalho concorrente ao Prêmio somente estará efetivada após o recebimento de mensagem de confirmação, emitida pela organização.

**3.5** A confirmação de participação corresponderá à aceitação, pelas autoras, das disposições do presente Regulamento, do Regulamento Geral da FEBIC e, inclusive, da autorização para publicação e uso de imagem pela FEBIC e IBIC.

#### **4 AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

**4.1** A **Comissão Especial de Análise e Avaliação para o Prêmio Maria Laura Mouzinho Lopes** será constituída por um seletor corpo de avaliadores, com profissionais de comprovada experiência em sua especialidade, desde que não sejam professores ou funcionários da Unidade de Ensino concorrente e que não seja evidenciado vínculo de parentesco com algum dos participantes nos projetos que avaliará.

**4.2** A **Comissão Especial de Análise e Avaliação para o Prêmio Maria Laura Mouzinho Lopes** se dissolverá após a solenidade de entrega dos prêmios.

**4.3** A avaliação dos trabalhos e a seleção do trabalho vencedor serão de responsabilidade da **Comissão Especial de Análise e Avaliação para o Prêmio Maria Laura Mouzinho Lopes**, que selecionará os trabalhos de pesquisa, conforme o item 1.2 deste Regulamento, por meio do Relatório Sucinto (Anexo 10); do Vídeo de Apresentação (Anexo 7) e da apresentação presencial nos estandes na fase de finalistas.

#### **5 DA AVALIAÇÃO**

**5.1** A **Comissão Especial de Análise e Avaliação para o Prêmio Maria Laura Mouzinho Lopes** considerará os seguintes critérios de avaliação ao analisar os trabalhos concorrentes:

##### **1. Critério Conhecimento:**

a) Conhecimento teórico a respeito do assunto;

- b) Segurança e convicção nos resultados.
- c) Soluções dos problemas levantados.
- d) Respostas corretas dos questionamentos.

## **2. Critério Pesquisa:**

- e) A metodologia empregada na pesquisa.
- f) Coerência entre os resultados e os objetivos propostos.
- g) Revisão da literatura (fundamentação teórica).
- h) Conclusão (considerações finais) sobre a pesquisa.

## **3. Critério Apresentação em Vídeo:**

- i) Clareza (oralidade) da apresentação
- j) Sequência lógica da apresentação
- k) Objetividade da apresentação

**5.2** Em caso de empate, a **Comissão Especial de Análise e Avaliação para o Prêmio Maria Laura Mouzinho Lopes** levará em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios de julgamento:

- 1.º. Maior pontuação em Conhecimento; persistindo o empate, passa-se para o critério seguinte;
- 2.º. Maior pontuação em Pesquisa; persistindo o empate, passa-se para o próximo critério;
- 3.º. Maior pontuação em Apresentação em Vídeo;

**5.2.1** Persistindo o empate, a **Comissão Especial de Análise e Avaliação para o Prêmio Maria Laura Mouzinho Lopes** decidirá o procedimento a ser adotado e poderá consultar a **Comissão de Organização da FEBIC**, caso houver necessidade.

## **6 DA PREMIAÇÃO**

**6.1** A(s) autora(s) do trabalho vencedor, selecionado pela **Comissão**

**Especial de Análise e Avaliação para o Prêmio Maria Laura Mouzinho Lopes**, receberá(ão) o troféu Prêmio Maria Laura Mouzinho Leite Lopes, medalhas e certificados expedido pelo IBIC. Poderá haver ainda outras premiações, de acordo com a oferta dos apoiadores/patrocinadores do Prêmio.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1** Caberá às participantes a responsabilidade exclusiva e integral pelo uso de textos, imagens e outros recursos que acompanhem o seu trabalho.
- 7.2** Salvo casos extremos de comprovado engano, as decisões tomadas pela **Comissão Especial de Análise e Avaliação para o Prêmio Maria Laura Mouzinho Lopes**, relativas à seleção final dos trabalhos inscritos, assim como as decisões quanto aos casos omissos neste Regulamento, são definitivas, irrecorríveis e de inteira responsabilidade das instituições promotoras do Prêmio e serão respaldadas pela Comissão de Organização da **FEBIC – Feira Brasileira de Iniciação Científica**.

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA FEBIC  
IBIC – INSTITUTO BRASILEIRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**